



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 56/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 016/GAB, de 17/02/2009 (prot. 4430), do Senhor Secretário Judiciário,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Manoel Gerson Bezerra Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024572, e Wharton da Câmara Ribeiro, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440609, para exercerem, como primeiro e segundo substitutos, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Jurisprudência/CGI/SJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 177/20008-DG, de 23/09/2008 (DOE: 25/09/2008), no que tange à substituição em referência.

Natal, 19 de fevereiro de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral